

2015

Pauta da 53ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

03/12/2015



PAUTA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/12/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 52/2015, de 02/12/2015;
- **Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Decreto nº 006/2015, que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (à Rádio Xavantes de Ipameri).
- **Convidar o Vereador Ailton Vaz para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Decreto nº 009/2015, que Concede “Título de Cidadania” (ao Sr. Gilson Lemos da Cunha).
- **Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:**
 - Projeto de Resolução nº 007/2015, que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masetti” (ao Sr. Antônio Batista da Silva).
 - Projeto de Decreto nº 008/2015, que Concede “Título de Cidadania” (ao Sr. Antônio Batista da Silva).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

– Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 007/2015, de autoria do Vereador Luciano Carneiro**, que Concede Título de Cidadania” (à Celiana Cristina Araújo).

– Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 037/2015**, de autoria do **Vereador Alan César Rodrigues**, que “Regulamenta o §1º do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo limites nos gastos com publicidade e dá outras providências”;

– Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 027/2015**, oriundo do Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ipameri para o exercício de 2016”.

– Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 36/2015**, de autoria do **Vereador Alan César Rodrigues**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Dezembro: 8 e 9 às 14:00 horas.



PAUTA

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, a partir de janeiro de 2016, deverá utilizar o Brasão representativo do Município, em documentos oficiais, campanhas institucionais, prédios públicos, frota de veículos, uniformes distribuídos pela municipalidade e etc., como forma de impedir que cada mandato adotem logomarcas selecionadas de acordo com suas preferências, acarretando despesas indevidas. (Lei Municipal nº 3.008/2015).
- O Poder Público Municipal deverá Autorizar que todas as consultas médicas e exames de saúde da rede pública municipal sejam realizadas no prazo máximo de 07 (sete) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. (Lei Municipal nº 2.626/2007).
- Se você possui qualquer tipo de remédio que não está sendo utilizado, participe da Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Medicamentos. Todas as doações deverão ser entregues nas Unidades Básicas dos ESF's ou na Secretaria Municipal de Saúde — Serão aceitos somente medicamentos dentro do prazo de validade e condições de uso. (Lei Municipal nº 2.627/2007).

Para meditar

“Há duas fontes perenes de alegria pura: o bem realizado e o dever cumprido.

(Eduardo Girão)”

03 de Dezembro – “Dia Internacional do Portador de Deficiência”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Medalha Legislativa
de Honra ao Mérito.**

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “**Francisco José Dutra**” à Rádio Xavantes pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Delci Elias
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. GILSON LEMOS DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Ailton dos Santos Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Comenda do Mérito Legislativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "*Benildo Masetti*" ao Sr. **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês dezembro de 2015.

Alan César Rodrigues

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina ao **Sr. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Alan César Rodrigues
Vereador